PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GAB. VEREADOR ALMIR BARBOSA
AV. Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461.2291 - Fax (69) 3461.1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 243/12
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 022/GAB. 02/CMOPO/RO.

EM 22 DE JUNHO DE 2012.

AOS EXMOS. SRS.
DD. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº. 580, de 22 de Junho de 2012, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Leite Humano nos hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS".

Senhores Vereadores,

1. Servimo-nos do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 580 de 22 de Junho de 2012, que **"Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Leite Humano nos hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS"**, para apreciação dos Nobres Pares.

2. No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Almir Barbosa
Vereador – PT

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GAB. VEREADOR ALMIR BARBOSA
AV. Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461.2291 - Fax (69) 3461.1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 243/12
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 014/GAB. 02/CMOPO/RO

Senhores Vereadores,

Os Vereadores subscritores apresentam ao Plenário desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 580 de 22 de junho de 2012, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Banco de Leite Humano nos hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar o Banco de Leite Humano nos hospitais ligados ao SUS.

Considerando a inexistência de bancos de leite na região do município, e que a criação do mesmo é de vital importância para a prestação de um atendimento de qualidade aos recém-nascidos, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do referido Projeto de Lei.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 22 de junho de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 243/12
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 580/12. DE 22 DE JUNHO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra 2
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 02 de 07 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra —
Sessão Ordinária Horas 20:30
de de

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANCO DE LEITE HUMANO NOS HOSPITAIS LIGADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Banco de Leite Humano, nos hospitais ligados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. Os Postos de Saúde servirão como postos de coleta do leite.

Art. 2°. Os Bancos de Leite Humano, assim como os postos de coleta, terão seu funcionamento regulado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 3°. Os Bancos de Leite Humano, bem como os postos de coleta, contarão com instalação, equipamento e pessoal qualificado, capaz de assegurar a conservação e armazenamento do leite.

Art. 4°. É vedada toda e qualquer prática de comercialização de leite humano, bem como forma de troca que caracterize pagamento.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Almir Barbosa
Vereador – PT

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 243/12
Folha 005
Assinatura

A SLAP ,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 25/06/2012.

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Prot. 046/GP/CMOPO/RO

Ilvo Pluvário,

Segue processo para conhecimento, uma vez tendo sido incluído na pauta da ordem do dia.

Em, 25/06/2012.

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

À SLAP,

SEGUE PROCESSO PARA POSTERIOR ENVIO À AJ.

EM, 26/06/12

p/

À Assessoria Jurídica,

Segue processo para parecer técnico jurídico.

Em, 26/06/2012.

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União, CEP 76.920-000 Fone 069 3461 2291 Fax: 069 3461 1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 2431/12
Folha 006
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 580/2012 **EM 22 DE JUNHO DE 2012**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANCO DE LEITE HUMANO NOS HOSPITAIS LIGADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS".

Parecer Técnico-Jurídico Nº 115 / A.J / CMOPO / RO

O Projeto de Lei ora em análise de Autoria dos Vereadores Almir Barbosa e Rosária Helena de Oliveira Lima, trata- se de autorizar o Poder Executivo a criar o Banco de leite Humano nos Hospitais ligados ao SUS.

A Matéria é Constitucional nos termos do art. 30 inciso I, C/C art. 196 da Carta Magna Federal.

Deve o Projeto de Lei ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente.

Trata- se Matéria que sua aprovação depende do voto favorável da Maioria Simples dos Membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, em 26 de Junho de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 243/12
Folha 007
Assinatura

À

SLAP

Segue Projeto de Lei nº 580 de 22 de Junho de 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANCO DE LEITE HUMANO NOS HOSPITAIS LIGADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS".

Deve o Projeto de Lei ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente.

Em 26 de Junho de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 26 de Junho de 2012
Secretária (o) Legislativa (o)

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 243/12
Folha 008
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 02 de julho de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 243/12
Folha 009
Assinatura

COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 580 **DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANCO DE LEITE HUMANO NOS HOSPITAIS LIGADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS".

CMOPO
Lido em Sessão
Ordinária
02/07/12

PARECER E VOTO DO RELATOR

Milton Custódio Bragança, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em detida análise ao **Projeto de Lei nº. 580/12**, e conhecendo o parecer da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, manifesta-se pela legalidade da propositura frente a sua redação e conteúdo.

O texto em protocolo tem como objetivo criar Banco de Leite Humano nos Hospitais ligados ao SUS em nosso Município.

Estando a presente matéria com boa técnica de redação, acompanhando o manifesto da Assessoria Jurídica da casa, sou de Parecer pelo prosseguimento de sua tramitação para analise dos demais membros da Comissão Unificada.

É meu Parecer.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2012.

Milton Custódio Bragança

Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO OESTE
Proc. 243/12
Folha 010
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com relatório quanto a *Constitucionalidade* do Projeto de Lei nº 580/12, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 02 de julho de 2012.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 243/12
Folha 011
Assinatura

COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 580 **DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANCO DE LEITE HUMANO NOS HOSPITAIS LIGADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 08 Contra 01
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 02 de 07 de 12

PARECER UNIFICADO Nº. 068/12

A Comissão Unificada, composta pelas **Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças**, de acordo com o artigo 46, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, em consonância com o Voto do Relator, concluiu pela **Constitucionalidade e viabilidade** do **Projeto de Lei nº. 580/12**, considerando que a referida proposição tem como objetivo instituir no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste criar Banco de Leite Humano nos Hospitais ligados ao SUS.

As comissões manifestam pela legalidade da propositura.

Diante do exposto, e de acordo com o Parecer Técnico Jurídico, somos de Parecer favorável pelo prosseguimento do mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões

Ouro Preto do Oeste – RO

Em 02 de julho de 2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA E DE APOIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 243
Folha 012
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador PRP
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PSD
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador - DEM
Relator

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Membro

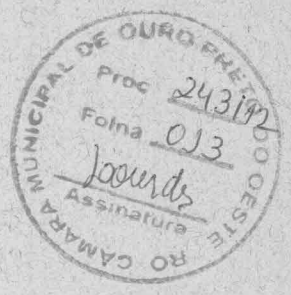

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer Unificado nº 068/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 580/12, para ser deliberado em Plenário.

Em: 02 de julho de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 243/12
Folha 014
Assinatura

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer Unificado nº 068/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente para votação única e Projeto de Lei nº 580/12, para 1º votação.

Em: 02/07/12

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 580/12 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 02/07/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 580/12 para 2ª votação.

Em 02/07/12.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 03/07/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 243/12
Folha 015
Assinatura
RO

OFÍCIO Nº. 177/SLAP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 03 de julho de 2012.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Recebi a 1ª Via
03/7/12
Gabinete do Prefeito

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 580/12.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto De Lei Nº 580 De 22 De Junho De 2012, De Autoria Do Vereador Amir Barbosa – PT, Que, "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR BANCO DE LEITE HUMANO NOS HOSPITAIS LIGADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS", aprovado** por **unanimidade** na Sessão Extraordinária realizada em 02/07/12, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 243/12
Folha 036
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 243/12 com Projeto de Lei nº. 580/12 contendo 015 (quinze) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 03 de julho de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11